



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2023**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Kleber Medici da Costa - (**Parecer Prévio 00018/2025-7 – 1ª Câmara**).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Julho de 2025.


Enfermeiro Gilmar - MDB
Presidente


Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL
Relatora "ad hoc"


João Carlini - PSDB
Vogal

